



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.941, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE DIRETOR
ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora pública municipal, **GEANINE DA CONCEIÇÃO PIRES DA SILVA**, designada para a função gratificada de Diretor Escolar da unidade CMEI "CRIANÇA FELIZ", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 27 de fevereiro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal